

INTERNET E DELIBERAÇÃO A DISCUSSÃO POLÍTICA EM FÓRUNS ONLINE

GIL FERREIRA

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

Resumo

Tomando como referência o modelo de democracia deliberativa, procura-se a partir dele avaliar o potencial democrático dos espaços discursivos online, para, simultaneamente, proceder a uma caracterização da comunicação observada nesses mesmos espaços. O objectivo principal é avaliar as promessas e as limitações dos fóruns online, numa abordagem da tecnologia que coloque a ênfase na internet enquanto plataforma de participação política, no sentido de uma esfera pública virtual.

Considerando os diferentes tipos de uso que os indivíduos fazem destes espaços, verifica-se que os fóruns de discussão online tendem a não cumprir as exigências do ideal da esfera pública, sugerindo-se explicações para a apatia política e ausência de debate deliberativo online. Conclui-se com a enunciação de pré-requisitos para a realização do potencial democrático da internet, no sentido de proteger e estimular os espaços de deliberação democrática ali existentes.

Palavras-chave

online; Democracia Deliberativa; Esfera Pública; Comunicação; Participação Política; Esfera Pública Virtual.

Introdução

Desde meados da década de 1990 que expressões como “democracia digital”, “democracia electrónica”, “ciberdemocracia” e outras que lhe estão associadas vêm sendo empregadas com cada vez maior frequência, por parte quer dos investigadores do domínio da comunicação política, quer dos próprios actores políticos, trazendo consigo enormes expectativas no que respeita à renovação das possibilidades de participação democrática. Por detrás de grande parte da discussão levada a cabo, encontra-se um interesse muito concreto pelas novas práticas que emergem das infra-estruturas tecnológicas proporcionadas pelos computadores em rede, as-

sociadas a um sem-número de dispositivos de comunicação, organização, armazenamento e oferta de informações on-line – procurando, a partir daqui, pensar as renovadas possibilidades que se oferecem ao exercício de práticas cívicas, ao conceito de democracia e às próprias instituições políticas. No essencial, procuram-se aferir as alternativas contemporâneas dos novos recursos para a participação civil na decisão política, atendendo a aspectos relacionados como o incremento de práticas discursivas fundadas numa nova noção de democracia – a democracia deliberativa.

Tomando em atenção o anunciado potencial dos *media* digitais na participação política, são dois os principais temas em torno dos quais se centra a discussão desta problemática: em primeiro lugar, os novos *media* como factor de revigoração da esfera da discussão pública, ao constituírem-se como novo ambiente de comunicação política; depois, e a partir do tema anterior, as capacidades múltiplas que oferecem para superar o défice democrático dos meios tradicionais de comunicação. A dimensão plural, não hierárquica e rizomática, da internet distingui-la-iam de forma vincada dos *media* que a precederam (televisão e imprensa), permitindo potenciar processos de deliberação democrática, nas suas várias manifestações. Neste artigo iremos focar-nos no primeiro dos temas enunciados: tomando como referência o modelo deliberativo, procuraremos a partir dele avaliar o potencial democrático dos espaços discursivos on-line (também designados como “fóruns de discussão electrónica”), para, simultaneamente, procedermos a uma caracterização da comunicação observada nesses mesmos espaços. O objectivo central foi investigar e avaliar as promessas e as limitações destes espaços, numa abordagem não-determinística da tecnologia que coloque a ênfase na internet enquanto plataforma de participação política – no sentido de uma esfera pública virtual.

Os media e o ideal deliberativo

Tomamos pois como ponto de partida a ideia de democracia deliberativa – entendida aqui como concepção de democracia que considera os indivíduos como agentes autónomos capazes de formar juízos razoáveis acerca da assimilação de diferentes pontos de vista, e que institucionaliza um conjunto de mecanismos para incorporar os juízos individuais num processo colectivo de tomada de decisão. Os indivíduos são chamados a considerar alternativas e diferentes pontos de vista, que avaliam criticamente, formando a partir deles juízos de valor, sendo que a legitimidade de uma deci-

são deriva do facto de ela ser o resultado de um processo de deliberação generalizada. Sinteticamente: a concepção deliberativa da democracia focaliza a atenção nos *processos* pelos quais os juízos são formados e as decisões são tomadas.

Ora, o processo de deliberação é necessariamente aberto. Quanto mais informação houver disponível e mais os indivíduos puderem considerar os argumentos e as reivindicações dos outros, tanto mais poderão gradualmente modificar os seus pontos de vista originais. Em termos práticos, a ideia de democracia deliberativa implica a procura de novas formas de expandir e de institucionalizar os processos deliberativos, e novos mecanismos para alimentar esses mesmos processos e implementar os seus resultados, sendo que quanto mais os indivíduos forem capazes de participar na deliberação de questões que lhes dizem respeito, e quanto mais os resultados de tais deliberações forem alimentados com procedimentos que permitam a realização da decisão, mais elevados serão os padrões democráticos na organização política e social das suas vidas.

Assim, o desafio que se coloca é o de encontrar modos de aprofundar as práticas democráticas através do alargamento dos processos deliberativos. Um dos pensadores influentes da deliberação, James Fishkin (1992), refere três condições que tornam possíveis práticas de deliberação face a face: 1. Que as mensagens políticas possam ser trocadas em toda a sua extensão; 2. Que haja oportunidades para a reflexão sobre novas mensagens, e para o seu debate reflexivo; 3. Que as mensagens sejam testadas intersubjectivamente, em confronto com argumentos rivais. Nesta perspectiva, podemos ver que as instituições mediáticas possuem um potencial particularmente importante no desenvolvimento da democracia deliberativa. Por um lado, ao proporcionarem aos indivíduos formas de conhecimento e informação a que eles não teriam acesso de outro modo, ao fornecerem pontos de vista diferentes sobre os diversos assuntos, as formas de interacção através dos media podem estimular a deliberação “tanto quanto, se não mais do que, a interacção face a face em local compartilhado” (Thompson, 1995: 221). Por outro lado, fornecem mecanismos para que os indivíduos articulem pontos de vista que, de outro modo, seriam marginalizados ou excluídos da esfera da visibilidade mediatizada – o que potencia, desde logo, características como a igualdade ou a diversidade. Sem dúvida, pois, que o incentivo à igualdade e ao pluralismo nos *media* é uma condição essencial para o desenvolvimento da democracia deliberativa – e os seus novos desenvolvimentos tecnológicos parecem ir ao encontro dessa condição.

É neste contexto que verificamos o facto de, em termos históricos, o grosso da produção científica que mais incisivamente denuncia a crise da comunicação política, no final da década de 80 e na primeira metade dos anos 90, coincidir com a

fase do maior deslumbramento com o advento dos novos meios de comunicação de massa. Os exageros da retórica da revolução tecnológica são por demais conhecidos, e encontram-se suficientemente enunciados (Gomes, 2005). Nos planos teórico e prático, germinava a esperança tão sincera quanto ingénuo numa renovação da esfera pública e das práticas de democracia induzida pela internet. Nesta retórica, é central o conceito de ciberespaço, entendido enquanto espaço de partilha virtual, que permite a interação pública e a partilha de informação, e assim fornece a base para a revitalização da esfera pública e da democracia – o que nos conduz à noção de esfera pública virtual, que constitui o conceito central a partir do qual se desenha todo o trabalho teórico e empírico em torno de um modelo de democracia deliberativa digital (cf. Dahlberg, 2001: 167).

A generalidade dos estudos levados a cabo sobre esta matéria discute desde os dispositivos e iniciativas para a extensão das oportunidades democráticas (governo electrónico, voto electrónico, transparência do Estado) até às novas oportunidades para a sociedade civil na era digital (cibermilitância, formas electrónicas de comunicação alternativa, novos movimentos sociais). Quase todas as formas de participação política por parte da esfera civil poderiam a partir de então ser realizadas mediante o recurso aos novos meios de comunicação – desde o contacto e a pressão sobre os representantes eleitos à formação da opinião pública, à formação de movimentos da sociedade civil ou ainda à participação em fóruns electrónicos de deliberação e à intervenção em plebiscitos online. O apelo de Benjamin Barber, ainda nos anos 80, ao uso das novas tecnologias da informação como forma de estimular uma “democracia forte” terá sido dos primeiros exemplos da retórica associada à democracia electrónica, inspirada pelos ideais deliberativos. Escrevia então que as capacidades das novas tecnologias podem ser usadas a favor da educação cívica, do igual acesso à informação, e para unir os indivíduos e as instituições através de redes que tornem real a discussão participada e possibilitem o debate através de grandes distâncias. Pela primeira vez teríamos a oportunidade de criar artificialmente reuniões entre pessoas que de outro modo não se encontrariam. O desenvolvimento dos *media* estaria assim ao serviço da participação cívica no programa de uma *democracia forte*, suportada em “assembleias de vizinhança” que permitissem a discussão partilhada de assuntos de interesse comum (cf. Barber, 1984: 274).

Tomando como referência muita da literatura sobre a problemática datada sobretudo da década de 90, é possível assumir que a internet se apresenta como fonte de inspiração para formas de participação política protagonizadas pela esfera civil,

sendo ao mesmo tempo forma e meio para a participação popular na vida pública. Por exemplo, sabemos que a deliberação prospera com o encontro de visões conflitantes: “nada é mais destruidor do processo deliberativo do que um coro orquestrado de opiniões que não permite divergências” (Thompson, 1995: 222). Ora, a este propósito é sublinhado o uso que organizações civis e não governamentais fazem da internet como plataforma pública para discutir tópicos de interesse específico, de forma rápida e econômica, e com uma relativa independência em relação aos constrangimentos procedimentais que condicionam os restantes media, como o *agenda setting* ou o *framing* (Gimmler, 2001: 33), aumentando a quantidade de pontos de vista divergentes ou concorrentes. A partir daqui, os processos de tomada de decisão são legitimados racionalmente não a partir da expressão de inclinações pré-existentes, mas a partir de um processo deliberativo, a partir do qual é formada cada uma das vontades (cf. Manin, 1987: 351-2). É nesta medida que as perspectivas mais entusiastas não têm reservas em afirmar que a internet reúne as condições necessárias para responder aos requisitos básicos da teoria normativa de Habermas sobre a esfera pública democrática: é um meio universal, anti-hierárquico, complexo e exigente, na medida em que oferece acesso universal, comunicação não coerciva, liberdade de expressão, agenda sem restrições, comunicação fora das tradicionais instituições políticas e gera opinião pública mediante processos de discussão – por tudo isto, a internet é anunciada como o mais bem conseguido meio de comunicação (cf. Buchstein, 1997: 251). Na linha desta evolução, podemos hoje falar de uma esfera pública global, situada entre formas de governo transnacionais e novas configurações de uma sociedade civil, construída através dos sistemas de comunicação mediáticos e das redes de internet, “particularmente nos espaços sociais da web 2.0, de que são exemplo o YouTube, MySpace, Facebook, e a crescente blogosfera. (...) É este espaço comunicativo multimodal que constitui a nova esfera pública global” (Castells, 2008: 90).

A internet é vista pelos proponentes da democracia deliberativa como o meio por excelência para a promoção dos espaços necessários à discussão racional – a partir da qual a deliberação se gera. Contudo, alguns avisos de ponderação foram sugeridos desde os primeiros momentos: como nota Barber, nas décadas que antecederam o surgimento da internet, a rádio e a televisão terão conduzido já à desvalorização do valor cambial da moeda política – sem que a responsabilidade possa ser claramente atribuída aos meios em si (Barber, 1984: 270). Na mesma medida, as novas tecnologias não nos permitirão inverter esta tendência, a menos que seja testada e exercitada a sua competência deliberativa.

Chegamos assim a uma das etapas que sempre se colocam a cada desenvolvimento tecnológico com consequências no plano social, aqui numa dimensão política. A questão sobre a qual nos iremos deter, relevante do ponto de vista empírico, é a seguinte: qual a verdadeira utilidade dos espaços virtuais (de inegável potencial discursivo) na dinamização da deliberação na esfera pública? Se atendermos às três condições de possibilidade da deliberação assinaladas acima, a partir de Fishkin, seria de esperar, face ao celebrado potencial tecnológico, que tais condições se verificassem nas comunidades virtuais e nos fóruns que nela se geram, dado que toda a sua natureza e funcionamento parecem permitir – e estimular – a reflexão, a troca de argumentos e a participação (condições necessárias e centrais do discurso deliberativo). Esta expectativa vem, contudo, marcada por um determinismo tecnológico que coloca a ênfase na internet como tecnologia, a despeito de avaliar as suas potencialidades comunicacionais e de interação social no âmbito de uma sociedade, uma cultura e indivíduos concretos, atendendo aos usos que fazem dessa tecnologia. De modo a evitar esta leitura, são os aspectos contraditórios desta avaliação que iremos identificar de seguida.

Ambientes discursivos online e deliberação

Com efeito, num mesmo tempo em que grande número de investigadores e profissionais dos *media* e da comunicação política se deixa embalar pela euforia que rodeia o desenvolvimento das tecnologias de comunicação, seria de particular utilidade verificar o quanto são profícuos os espaços públicos virtuais em termos políticos na determinação de agendas, na tomada de decisão política, na negociação da diferença ou na obtenção de compromissos. Sem dúvida que, para responder à necessidade anterior se torna necessário explorar empiricamente a incidência de conversações crítico-rationais nos fóruns políticos situados online, articulando a sua incidência com o ambiente discursivo e interaccional offline em que se situam – todo um trabalho já levado a cabo por um número significativo de investigadores, cujas conclusões tomaremos em conta. Sustentados na literatura interdisciplinar acerca dos efeitos da CMC (*Comunicação Mediada por Computador*), na evidência empírica de experiências levadas a cabo no âmbito da teledemocracia e na própria teorização normativa, encontramos-nos já perante um vasto conjunto de questões que urge explorar.

À partida, muitas das possibilidades proporcionadas pelos novos media à participação democrática não causam problemas teóricos, na medida em que adicionam as vantagens associadas à internet às práticas políticas já existentes - o que se traduzirá sempre num ganho. Importa-nos contudo examinar aqui estas mesmas possibilidades tomando como referência os ideais de esfera pública virtual e, nela, a aplicabilidade do modelo de democracia deliberativa, procurando identificar, passo a passo, o potencial existente, as promessas feitas, as verificações empíricas e os questionamentos críticos que daqui emergem. Em síntese: as questões que se seguem pretendem clarificar o grau em que a migração da discussão para os novos meios e ambientes de comunicação se aproxima das características de deliberação (ou mesmo as realiza), tal como estas são descritas em termos teóricos e práticos.

Começemos pelo facto inegável de a mera posse de um computador, associada a capital cultural que permita o seu uso no interior do jogo democrático, constituir um recurso valioso para a participação política. Como foi já dito, a internet oferece meios para a expressão cívica, podendo constituir-se em “caixa de ressonância” capaz de afectar os agentes da esfera política. Estas novas possibilidades de expressão permitirão a um cidadão ou a um grupo da sociedade civil alcançar, sem mediações institucionais, outros cidadãos, assegurando aos interessados em entrar no jogo democrático, sob uma perspectiva deliberativa, dois dos seus requisitos fundamentais: informação política actualizada e oportunidade de interacção. A este propósito, a aquisição e a disseminação da informação política online tornou-se rápida, fácil, e frequentemente desprovida das coações dos meios industriais de comunicação – o que significa que, em princípio, não será distorcida ou alterada para servir interesses particulares, forças do campo político ou a própria indústria da informação. Numa perspectiva mais avançada, do ponto de vista utópico, a comunicação política mediada pela internet criará o espaço para a germinação de uma democracia de base (*grassroots*), que reunirá os povos do mundo numa comunidade política sem fronteiras (cf. Gomes, 2005: 220).

Passada, entretanto, a fase mais entusiasta da literatura que, de forma mais ou menos directa, sugeria que a internet resolveria os problemas da comunicação política e se assumiria como espaço por excelência para uma deliberação adequada, começam a destacar-se as insuficiências dessa mesma infra-estrutura. Sabemos hoje que o acesso universal a espaços públicos virtuais não é condição suficiente para a realização de práticas deliberativas. Muito embora a generalidade dos proponentes

das variantes de democracia digital antecipem a expansão do acesso à banda larga como condição decisiva para uma revigoração da democracia, a verdade é que este indicador não esclarece muito sobre a qualidade do discurso político, ou sobre a propensão dos participantes para deliberarem em acordo com os seus interesses e objectivos, de forma racional. Há alguns factores determinantes, de natureza distinta, que importa considerar pelas consequências que têm a este nível; passaremos a discutir de seguida aqueles que se referem de forma mais directa e enfocada aos espaços discursivos online – objecto deste artigo -, deixando de fora elementos também eles condicionantes, mas num plano complementar (entre eles, a natureza e as capacidades comunicativas e informativas da internet).

Uma questão para a qual nos remete o modelo deliberativo refere-se ao grau – à extensão – da heterogeneidade de pontos de vista existente nos grupos de discussão online. É certo que, de um modo geral, os públicos da internet foram expandidos, passando agora a incluir diferentes classes sociais, minorias étnicas, de género, religiosas e outros grupos anteriormente com menor visibilidade e acesso aos *media*. No entanto, permitir uma diversidade de vozes, ainda que seja um imperativo, não garante, por si só, deliberação, negociação e contestação de pontos de vista (Huckfeldt e Sprague, 1995). A realização da democracia deliberativa não diz apenas respeito aos meios e oportunidades de acesso – implica igualmente os tipos de usos dos recursos comunicativos existentes, e a sua qualidade. E, neste âmbito, se é verdade que a internet pode configurar um espaço onde a conversação política ocorre num contexto de diversidade, tanto em termos de participantes como pela variedade de opiniões que ali surgem, para compreender o potencial discursivo da internet é necessário investigar os diferentes tipos de uso que os indivíduos fazem deste espaço. Que formas de comunicação ali têm lugar? Com efeito, em grande medida, diferentes formas de comunicação suportam modelos diferentes de democracia e, logo, uma compreensão distinta da participação política. É esta questão – a dos usos sociais da internet e dos espaços discursivos que ela permite – que torna necessária a articulação do potencial discursivo da internet com um todo um complexo conjunto de factores de natureza social.

Desde logo: com a sensação de desconforto que as pessoas têm quando confrontadas com o conflito, o desacordo ou a diferença. Esta articulação pode ter consequências práticas de sinal diferente: se é verdade que os espaços públicos virtuais podem eliminar os factores de inibição relativos à diferença, e por isso estimulá-la, podem igualmente induzir a procura da conformidade e do acordo – e, por isso,

levar os indivíduos a procurar interlocutores com os quais possuam pontos prévios de acordo. É isso que mostram Huckfeldt e Sprague: num estudo destinado a verificar até que ponto existe homogeneidade de opinião política nos newsgroups *UseNet*, observaram que as pessoas preferem formar grupos com aqueles com quem concordam, num fenómeno que designam como *homofilia dos grupos primários* – que caracteriza o facto de os indivíduos interagirem preferencialmente com outros que lhes são ideologicamente próximos. Os participantes em fóruns discursivos online demonstram uma forte homogeneidade grupal, que se manifesta na escolha dos fóruns e na actividade dentro deles, sendo a generalidade das mensagens manifestações de adesão a uma certa filiação político-partidária, e traduzindo-se no apoio a um candidato político, a uma ideologia ou decisão política. Se, em acordo com o ideal deliberativo, para realizar escolhas políticas informadas entre opções políticas é necessário o acesso a diferentes pontos de vista, que permitam gerenciar a informação e reavaliar a própria posição, a participação em fóruns marcados por forte identidade grupal limitará esse exercício. Os fóruns discursivos online definem-se em termos de comunidades de interesses, funcionando como pontos de encontro virtuais de pessoas que partilham interesses comuns, sem mudanças ou ajustamentos substanciais (cf. Wilhelm, 1999: 161).

Esta questão remete-nos, pois, para a utilização que é feita dos recursos comunicativos disponíveis nos fóruns online, e chama a atenção para os níveis de intercâmbio discursivo ali existentes. De um ponto de vista deliberativo, importa averiguar em que medida os participantes dos grupos de discussão política virtuais fornecem ideias e informação à comunidade discursiva, ou apenas nela procuram informação, a partir de outros membros. O que a pesquisa empírica revela é que, sendo elevado o número de mensagens diariamente colocadas nos fóruns, tal quantidade não garante nem uma participação equitativa nem uma troca de opiniões substancial. Como é conhecido desde bem antes (cf. Neuman, 1991: 94 e segs), ao procurarem informação as pessoas recolhem apenas aquilo que é necessário para obter níveis razoáveis de conhecimento sobre determinados temas do seu interesse. A observação demonstra de forma inequívoca o número elevado de participações (*posts*) que começam e terminam associados à pesquisa de informações concretas (cf. Wilhelm, 1999:159). Chama-se assim a atenção para o risco de as novas tecnologias (internet, televisão digital) se transformarem em mecanismos galopantes de recolha de informação (sem comunicação), gerada por peritos e sofisticadas máquinas políticas concebidas para conduzir a opinião pública no sentido de objectivos cada vez mais paroquiais, enfo-

cados ou privados. Ora, a formas de participação deste género é difícil associar a ocorrência de situações de interacção em que os participantes num debate político (o qual é igualmente emissão e recepção) articulem os seus interesses através do diálogo, da troca de ideias e da negociação de diferenças.

Verifica-se assim que nem todas as formas de comunicação (conversaço e agregação de informação) são igualmente afectadas pelas novas modalidades de comunicação. Além disso, será pouco plausível que a internet possa substituir as formas tradicionais de comunicação (especialmente a comunicação face a face): embora surja como um meio que aumenta a interactividade, sugere-se que diminui o valor do diálogo, enquanto forma de construção de “confiança social” (cf. Polat, 2005: 444). São notadas ainda importantes variações sociais relativamente às atitudes perante o potencial comunicacional da internet. Wellman et al. (2003) revelam que na Catalunha, por exemplo, a internet é mais utilizada para a aquisição de informações do que para a comunicação (entendida num sentido conversacional), em contraponto com algumas comunidades norte-americanas que usam a internet de forma massiva enquanto forma de diálogo e debate. Encontra-se pois demonstrado que a internet aumenta a capacidade de comunicação de forma desigual, apoiando mais determinadas formas que outras, com consequências no plano dos níveis e estilos de participação política. Embora o potencial deliberativo da internet seja maior na sua dimensão discursiva e conversacional (*newsgroups*), a sua utilização para esse fim é limitada em termos políticos: “parece que os actores políticos preferem usar a internet para ‘agregação de informação’ através do uso de votações online, inquéritos e sondagens, e para a troca de *e-mail* entre o público e os representantes” (Polat, 2005: 446). Ora, como ilustram as inúmeras experiências da designada “teledemocracia”, surge daqui a tendência para substituir a discussão política deliberativa por formas de democracia plebiscitária, “uma forma bastarda de consentimento manufacturado” (Wilhelm, 2000: 138), focalizadas no registo individual das preferências sobre determinado assunto, desvalorizando a troca interaccional e conversacional.

Por outro lado, um número significativo de estudos assinala uma tendência para as opiniões divergentes não serem bem acolhidas nos ambientes discursivos online. Os interlocutores dissidentes tendem a ser ignorados, progressivamente frustrando as suas próprias expectativas, acabando por desistir e abandonar os grupos de discussão. Um grande número de pesquisas demonstra que as discussões políticas online, embora permitam tecnicamente uma grande participação, são dominadas por poucos, do mesmo modo que as discussões políticas em geral. Esta prática encontra-

-se fortemente associada à representação de papéis, equivalentes aos da interação face a face: tal como nas situações de interação offline, a discussão política na internet tende a favorecer os indivíduos mais “poderosos” (cf. Davis, 1999: 163) – o que remete para a questão da existência de igualdade dentro da discussão. Com efeito, os participantes mais activos e bem sucedidos nas discussões políticas online são pessoas que possuem já níveis significativos de participação política, e notoriedade, offline. Noutros termos: os fóruns de discussão online poderão aumentar a quantidade de participação, mas isso não significa necessariamente aumentar a diversidade da participação – porque os participantes acabam por ser, muitas vezes, os “suspeitos do costume”. A esfera pública virtual encontra-se estruturada de uma forma que replica a estrutura da política tradicional, e por isso o debate online acaba por ser dominado tanto quantitativa como qualitativamente por indivíduos que transferem para o espaço virtual o domínio que possuem no mundo real, tornando-se os espaços discursivos online uma extensão das desigualdades existentes no mundo social offline (cf. Papacharissi, 2002; Dahlberg, 2001).

Um outro estudo importante, nesta matéria, foi levado a cabo por Schneider (1997), e demonstra como através de estratégias de monopolização abusiva do espaço e da atenção, de controlo da agenda e de recursos estilísticos de discurso, alguns participantes são capazes de tornar as suas vozes mais ouvidas do que outras. A partir da análise detalhada de um fórum discursivo (*talk.abortion*), Schneider concluiu ser a participação não igual, mas “dramaticamente desigual”. Mais de 80% dos *posts* são enviados por menos de cinco por cento dos participantes (Schneider, 1997: 85). Ora, esta realidade relaciona-se com um outro aspecto limitador, apontado há décadas por toda a literatura sobre a relação entre as indústrias da cultura e a política: tal como na indústria mediática, a maior parte da discussão online terá como fonte indivíduos – ou grupos – em muitos casos com interesses políticos – ou económicos – de natureza privada bem definidos, mas nem sempre assumidos ou do conhecimento da generalidade dos interlocutores, que acabam por distorcer os quadros da racionalidade comunicativa a favor de uma racionalidade muitas vezes puramente estratégica.

Quando um indivíduo assume a decisão de participar numa discussão (tal como em qualquer situação de interação social), a sua mera participação pode ser rejeitada por *outros dominantes*, ou, por outro lado, a sua contribuição discursiva pode ser avaliada em função do seu *estatuto*. Ora, a internet é frequentemente elogiada pelas suas possibilidades de libertação dos indivíduos das hierarquias sociais e relações de poder existentes offline. “Sugere-se que a cegueira do ciberespaço à identidade

corporal permita que as pessoas interajam como sendo iguais. Os argumentos usados serão avaliados pelo seu valor intrínseco e não pela posição social de quem os coloca” (Dahlberg, 2001: 14). Contudo, *flaming* (acto de publicar mensagens deliberadamente ofensivas com a intenção de provocar reacções hostis dentro de determinado contexto de discussão), conflitos, fragmentação e outras formas bem distantes de qualquer debate racional são indicadas por um grande número de pesquisas sobre comunicação política através da internet como a natureza da discussão online (cf. Gomes, 2005: 221).

Outro aspecto contraditório refere-se ao facto de ser aceite por muitos investigadores que o anonimato, por diversas razões, pode ajudar a promover um debate mais seguro e aberto. Wallace (1999: 124-125) reconhece que “quando as pessoas acreditam que as suas acções não podem ser atribuídas a si pessoalmente, elas tendem a tornar-se menos inibidas pelas convenções e restrições sociais. Isto pode ser muito positivo, sobretudo quando lhes é oferecida a oportunidade de discutir questões pessoais difíceis.” A este propósito, Wallace (ibid: 82) resume uma série de estudos empíricos que consideram que os dissidentes se sentem mais livres para expressar as suas opiniões online do que offline, o que poderia resultar do facto de o dissidente “não ter que suportar sobranceiras levantadas ou interrupções por parte dos membros da maioria, ou não se sentir desconfortável com o facto de não concordar com os outros.” No entanto, outras investigações revelam conclusões distintas. Streck compara os fóruns discursivos na internet a um “jogo de gritos”, em resultado da sensação de liberdade sugerida pelo anonimato. Também Dahlberg (2001) atribui a prática do designado *flaming* ao efeito desinibidor da CMC – que motiva os indivíduos a sentirem-se livres para se expressarem como quiserem, devido à ausência de pistas socialmente identificadoras. São, por isso, detectadas com frequência manifestações de violência verbal, intimidadoras e desencorajadoras da sua participação em discussões em que a comunicação é a expressão de sentimentos e emoções em vez de um discurso racional e focalizado (cf. Papacharissi, 2004).

Resumindo: por um lado, o anonimato parece não libertar de todos os medos relacionados com o confronto e o conflito – que continuam a ser preteridos pela afinidade e pela partilha. Por outro lado, noutro extremo, parece resultar num aumento do número de ataques verbais de maior violência e em práticas de insulto e humilhação, entre outras formas de incivilidade. Não é pois linear que a ausência de pistas sociais conduza à igualdade discursiva prometida pela prática do anonimato. Relacionadas com o anonimato, a falta de um compromisso sólido combinada com a possibilidade

de mudança de identidades, características sugestionadas como elementos promissores para a democracia, podem por fim ser elementos contrários a um verdadeiro intercâmbio democrático, na medida em que a mesma possibilidade de anonimato que protege a liberdade política contra o controlo de governos tirânicos ou de corporações, pode constituir-se como salvaguarda de conteúdos e práticas discriminatórias, criminosas e antidemocráticas na internet. Algumas investigações não hesitam mesmo em considerar que o anonimato não apenas mina o potencial deliberativo da internet, como parece ser a causa de uma “generalizada falta de civismo” (Barber, Mattson e Peterson, 1997: 115).

Verifica-se pois que nem toda a discussão política na internet é democrática, liberal ou promove a democracia – o que envolve um outro tipo de problema, que diz respeito ao tipo e qualidade de comunicação que temos hoje na rede. Afirmar Wilhelm que “se a discussão democrática é definida, pelo menos em parte, pela qualidade da conversação, então os newsgroups analisados [mais de 500 mensagens sobre política] não serão claramente deliberativos” (1999: 169). Desde logo devido ao facto de as mensagens servirem sobretudo para amplificar pontos de vista próprios, e raramente para reflectir o confronto com argumentos diversos; depois, devido à escassez das mensagens de resposta, uma escassez própria de uma interacção frágil, fugaz, anónima (como notamos acima), sem espessura política, e por isso pouco consistente com as exigências racionais de uma esfera pública forte.

Considerações finais

É uma evidência a natureza difícil da “verdadeira” política. Difícil, porque a política real, como exigem os defensores da democracia deliberativa, envolve diferença e divergência, avaliação e revisão mútua de pontos de vista. Mas, como vimos, é exactamente essa diferença e desacordo que fazem as pessoas evitar a política deliberativa – o que explicará um certo grau de retraimento no uso deliberativo da internet, a despeito das capacidades próprias do meio. Ora, como é sabido, a importância de uma esfera pública (virtual, no presente caso) decorre da sua capacidade em se constituir em plataforma para o debate crítico-racional, em vez de um simples registo de visões individuais, através de ferramentas agregadoras de informação (inquéritos, votações, etc.). Mas, antes de mais, esse debate tem que ser percebido como um acto de vontade de participação em si mesmo.

Neste artigo, discutimos algumas explicações para a apatia política e ausência de debate deliberativo nos fóruns online. Aspectos como medo da controvérsia, do isolamento, sentimentos de inadequação percebida, falta de conhecimento, falta de vontade de desafiar as normas do grupo, ou temor em contrariar a maioria, tudo contribui para uma contracção geral da discussão política. Por outro lado, se verificámos que o uso das tecnologias como agregador de informações suplanta o seu uso deliberativo, importará verificar a importância de factores que, a montante, apoiem esse tipo de uso (por exemplo, em termos de *design*). Com efeito, a tecnologia é usada, em muitos casos, ao serviço de um modelo representativo/liberal de democracia já instituído, e o seu uso é procurado para apoiar e satisfazer as necessidades das instituições que compõem este modelo – como a votação electrónica ou o contacto directo com os representantes políticos. O que parece verificar-se é uma acomodação do uso da internet aos parâmetros das actuais (tradicionais) tendências de participação política, em vez de uma moldagem social potenciada pela tecnologia. E, neste plano, o que recentemente se tem notado é que, embora haja um declínio das formas tradicionais de participação, como a filiação partidária e o voto em eleições, as pessoas estão interessadas em intervir através de novas formas de participação, como a discussão e a deliberação em torno de certas “questões” (Pattie et al., 2003).

Por fim, consideramos que uma avaliação feita nestes termos não pode servir de fundamentação para recusar liminarmente os espaços discursivos online. Em primeiro lugar, não devem ser ignoradas algumas excepções bem sucedidas, como o *Minnesota e-Democracy Project* ou o *Hansard Society’s Democracy Forum* (no Reino Unido) nas quais há discussões consideráveis em torno de questões claramente definidas, e com um significativo grau de eficácia. Depois, será impropriedade e sem sentido comparar as discussões online com o ideal de deliberação. Em vez disso, para avaliar o potencial democrático das discussões online, será antes necessário tomar como referência as discussões offline, também elas marcadas por constrangimentos e limitações face ao ideal deliberativo, procurando ver as relações de complementaridade e de continuidade que se estabelecem entre si. É verdade que, como foi enunciado acima, diversos estudos mostram que os fóruns de discussão online tendem a não cumprir as exigências do ideal da esfera pública – tal como não o cumprirão muitos fóruns discursivos offline. Mas não podemos concluir, a partir daqui, que a internet não constitua um reforço para a democracia: por menor que possa ser o contributo da discussão online para o processo político, a democracia beneficiará sempre dele. Cremos pois que o trabalho a desenvolver passará por aferir não apenas em que me-

dida as discussões online atendem ou não (e em que medida o fazem) as exigências de um ideal normativo, mas também pela identificação das vantagens e inconvenientes desta modalidade de interação face às situações anteriores à sua existência.

Contudo, e tendo em consideração as conclusões que pudemos identificar, cremos que, enquanto pré-requisito para a realização do potencial democrático da internet, será necessário proteger e estimular os espaços de deliberação democrática aqui existentes, e conceder uma atenção especial aos impedimentos sistémicos envolvidos neste processo. A este propósito, de modo a preservar o potencial que a internet oferece à democracia deliberativa, será necessária a existência de regulação legal e administrativa – uma consequência decorrente da própria concepção de uma esfera pública normativa (Esteves, 2007: 10). Dahlberg (2001) observa que o *Minnesota e-Democracy Project* tem sido capaz de desenvolver formas de deliberação online, que superam algumas das limitações aqui discutidas, e que permitem usar a internet como uma esfera pública virtual com relativa eficácia. Como sugere, isto foi conseguido através de determinadas estruturas como a formalização de regras e orientações bem precisas, a gestão cuidada do fórum de discussão, o desenvolvimento da auto-moderação e a restrição do número de mensagens electrónicas enviadas diariamente por cada pessoa.

Por outro lado, no futuro, a regulação da internet dependerá cada vez mais das limitações impostas por interesses comerciais. Há sinais de que os padrões de produção capitalista poderão transformar a internet – e as suas diversas formas – num meio de orientação comercial, menos vocacionado para a promoção do bem-estar social ou de práticas democráticas (Papacharissi, 2002: 20). Mesmo quando não há explicitamente qualquer controlo directo sobre os conteúdos da discussão online, espaços apoiados por estruturas económico-empresariais tenderão a evitar temas polémicos ou incómodos, que possam afastar anunciantes. A alternativa de os governos oferecerem um espaço para a deliberação política entre os cidadãos, apesar de poder desempenhar um papel significativo no estímulo à participação política, não reflectirá a visão habermasiana de um espaço de debate crítico racional independente do poder administrativo. Esta questão sugere a necessidade da existência de organizações não lucrativas que complementem a oferta dos fornecedores comerciais e mantenham as disponibilidades de acesso que hoje se apresentam – um aspecto hoje particularmente relevante nos países ou regiões em via de desenvolvimento. Por último, os agentes políticos deverão assumir de forma clara o facto de o acesso à comunicação e à interação sem restrições ser, para além de um direito fundamental

de cidadania, um elemento básico e essencial ao funcionamento da democracia (cf. Gimmler, 2001: 34).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barber, B. (1984), *Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age*, Berkeley: University of California Press.
- Baber, B., Mattson, K. e Peterson, J. (1997), *The State of Electronically Enhanced democracy: a survey of the internet*, New Jersey: Walt Whitman Center.
- Barnett, S. (1997), *New media, old problems: new technology and the political process*, *European Journal of Communication*, 12, 2.
- Buchstein, H. (1997), *Bytes that bite: The internet and deliberative democracy*, *Constellations*, 4, 2.
- Castells, M. (2008), *The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance*, *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 616, 78.
- Dahlberg, L. (2001), *Computer-Mediated Communication and the Public Sphere: a critical analysis*, *Journal of Computer-Mediated Communication*, 7.
- Davis, R. (1999), *The Web of Politics*, Oxford: Oxford University Press.
- Esteves, J. P. (2007), *internet e Comunicação Política: um novo desafio à democracia*, Intexto, Porto Alegre, 2, 17.
- Fishkin, J. (1991), *Democracy and Deliberation*, New Haven: Yale University Press.
- Huckfeldt, R. e Sprague, J., *Citizens (1995), Politics, and Social Communications: Information and influence in an election campaign*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Gimmler, A. (2001), *Deliberative democracy, the public sphere and internet*, *Philosophy and Social Criticism*, 27, 4.
- Gomes, W. (2005), *A democracia digital e o problema da participação civil da decisão política*, *Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos*, 7, 3.
- Papacharissi, Z. (2002), *The virtual sphere: The internet as a public sphere*, *New Media and Society*, 4, 1.
- Pattie et al. (2003), *Citizenship and Civic Engagement: attitudes and behavior in Britain*, *Political Studies*, 51.
- Polat, R. (2005), *The internet and political participation*, *European Journal of Communication*, 20, 4.
- Schneider, S. M. (1997), *Expanding the Public Sphere through Computer-Mediated Communication: Political Discussion about Abortion in a Usenet Newsgroup*, Massachusetts: MIT.
- Thompson, J. B. (1998), *A Mídia e a Modernidade, uma teoria social da mídia*, Petrópolis: Vozes.
- Manin, B. (1987), *On Legitimacy and Political Deliberation*, *Political Theory*, 15, 3.
- Neuman, W. Russell (1991), *The Future of the Mass Audience*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Wallace, P. (1999), *The Psychology of the internet*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Welman et al (2003), *The social affordances of the internet for networked individualism*, *Journal of Computer-Mediated Communication*, 8, 3.
- Wilhelm, A. G. (1999), *Virtual sounding boards: how deliberative is online political discussion?* In Hague, B. N. e Loader, B. D., *Digital Democracy: discourse and decision making in the Information Age*, London: Routledge.
- Wilhelm, A. G. (2000), *Democracy in the Digital Age: challenges to political life in cyberspace*, New York: Routledge.